PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 26.407 , DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Prorroga licença sem remuneração ao servidor Robson da Silva, RG. Nº 17.939.216 e CPF Nº 100.712.548-97.

RODRIGO FALSETTI, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 13800/2021 e do que dispõe o art. 6º da Lei nº 3209/94, alterada pela Lei nº 4.244/2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogada a concessão da licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares, pelo período de 12 (doze) meses, ao servidor **Robson da Silva**, RG. Nº 17.939.216 e CPF Nº 100.712.548-97, Monitor de Educação, lotado na Secretaria de Esporte e Lazer, a partir de 03 de Janeiro de 2023.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correm por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de Janeiro de 2023.

Mogi Guaçu, 16 de Janeiro de 2023.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

KELLY CRISTINA CAMILOTTI CAVALHEIRO
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Encaminhado à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO